



DESPACHO

DESPACHO SES/PR/IBGE Nº 518/2026

Folha nr. 192

Processo nº 03641.000544/2026-61

Assunto: Aquisição de purificadores de água para atendimento das necessidades da Superintendência Estadual do IBGE no Paraná-SES/PR, Agências e Postos de Coleta

À Gerência de Recursos Materiais - GRM/PR

Trata-se do processo administrativo nº 03641.000544/2026-61, que visa à aquisição de 60 (sessenta) purificadores de água refrigerados por compressor, com fornecimento de água natural e gelada, destinados ao atendimento das necessidades da Sede da Superintendência Estadual do IBGE no Paraná – SES/PR, Agências e Postos de Coleta, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram a fase preparatória.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando a necessidade de fornecimento parcelado e sob demanda durante a vigência da Ata.

Registra-se que, para a análise jurídica da presente contratação, foi adotado o **PARECER REFERENCIAL nº 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU**, conforme registrado no **DESPACHO SES/PR-GRM/IBGE nº 340/2026**, às fls. 186 a 190.

A adoção decorre da orientação expressamente prestada pela Procuradoria Federal Especializada junto ao IBGE em processo semelhante da SES/PR. No **DESPACHO nº 00407/2026/ADM-COACON/PFE-IBGE/PGF/AGU**, relativo ao NUP nº 03641.000004/2026-88, a Procuradoria, ao analisar contratação de bens por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços, restituiu os autos à unidade requisitante para adoção do referido Parecer Referencial.

Considerando a similitude entre aquela contratação e a presente, bem como o enquadramento desta aquisição nas hipóteses abrangidas pelo Parecer Referencial — aquisição de bens comuns, por Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço e valor estimado de **R\$ 75.534,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**, inferior a R\$ 1.000.000,00 —, o referido Parecer foi adotado nesta contratação, tendo suas



DESPACHO

DESPACHO SES/PR/IBGE Nº 518/2026

Folha nr. 193

Processo nº 03641.000544/2026-61

Assunto: Aquisição de purificadores de água para atendimento das necessidades da Superintendência Estadual do IBGE no Paraná-SES/PR, Agências e Postos de Coleta

recomendações sido observadas na instrução processual.

Em conformidade com as competências delegadas ao Superintendente Estadual do IBGE no Paraná:

- a) AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de 60 (sessenta) purificadores de água refrigerados por compressor, destinados às unidades do IBGE no Estado do Paraná;
- b) APROVO** o **Termo de Referência nº 52/2026, às fls. 97 a 112**, e os demais documentos que integram a fase preparatória da contratação;
- c) DESIGNO** a servidora **Yana Evelise Tavares Schenatto**, Gerente de Recursos Materiais, SIAPE 1548058, para exercer a função de Pregoeira, e, para compor a Equipe de Apoio, a servidora **Vanessa Cristina Lopes**, SIAPE 1510586, a servidora **Adriana Fujinami Omine**, SIAPE 2105159, e o servidor **Alvaro Tadim da Costa**, SIAPE 2940680; e
- d) AUTORIZO** o prosseguimento dos procedimentos necessários à realização do certame.

Considerando a adoção do Parecer Referencial nº 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU, nos termos acima registrados, e não havendo indicação de dúvida jurídica específica que demande manifestação individualizada da Procuradoria Federal, o processo deverá prosseguir para as providências necessárias à realização do certame.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE no Paraná

DESPACHO

DESPACHO SES/PR/IBGE Nº 518/2026

Folha nr. 194

Processo nº 03641.000544/2026-61

**Assunto: Aquisição de purificadores de água para atendimento das necessidades da
Superintendência Estadual do IBGE no Paraná-SES/PR, Agências e Postos de Coleta**

Documento assinado eletronicamente

FERNANDA GIOTTO SERPA SERT

Superintendente Estadual Nível II - Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA GIOTTO SERPA SERT, Gerente Nível I, - em exercício, em 13 de Outubro de 2026, às 16:00:41, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 7940039649082258712 e o código CRC C62170.